

Folha Nº _____
Processo Nº 072-000.411/2013
Rubrica _____ Mat. 750-1

À COAFI,

Sr. Coordenador,

Cuidam os autos de aquisição de materiais, classificados nos grupos 13 (Material de Caça e Pesca) e 35 (Material Laboratorial), que atingirão R\$ 4.054,04 (quatro mil e cinquenta e quatro reais e quatro centavos) e R\$ 1.785,00 (mil setecentos e oitenta e cinco reais) respectivamente.

Para tanto, foram anexadas propostas de preços válidas, bem como conferida a regularidade fiscal, trabalhista e tributária dos fornecedores, e encaminhamos ao Ordenador de Despesas para, caso esteja de acordo com a presente contratação, retificar a presente declaração, aprovar o Projeto Básico, autorizar a realização da despesa e emissão de nota de empenho.

Desse modo informamos que a pretensa contratação amolda-se na modalidade de compra sugerida pelo setor de compras (Art. 24, II da Lei 8.666/93), que não tramita nessa gerência, nenhum processo com objeto similar e que, através de Dispensa de Licitação, não houve contratações no exercício para os grupos 13 e 35, e declaro que não há fracionamento ou parcelamento das compras. Solicito, caso aprovado o despacho, encaminhar ao Ordenador de despesas para decisão e adoção das medidas cabíveis, conforme descrito acima.

Brasília, 23 de abril de 2013.

HENRIQUE LOURENÇO PACHECO
Gerente de Material e Patrimônio